Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

Maceió - quinta-feira

15 de setembro de 2022

AVISO DE COTAÇÃO SECTI

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº. E:30010.0000000297/2022 Objeto:Contratação de serviços de manutenção predial, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender à demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e comprovante de ção no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: gerea.secti@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à quinta e sexta-feira das 8h às 14:00h.

Maceió, 14 de setembro de 2022.

Sabrina de Sá Dâmaso Gerente Executiva Administrativa

PORTARIA SECTI Nº 49 de 14 de setembro de 2022

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 13.019/14.

I-Designar o servidor PEDRO IVO MORAES DE SOUZA, matrícula 128-7, ocupante do cargo de Superintendente da Ciência, Tecnologia e Inovação-SUPCTI, para atuar como gestor numa possível parceria com Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, que tem como objetivo realizar a Produção Audiovisual de Material de Interesse Científico de Apoio e Incentivo à Inovação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

> SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação- SECTI

PORTARIA SECTI Nº 48 de 14 de setembro de 2022

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 13.019/14.

I-Designar o servidor PEDRO IVO MORAES DE SOUZA, matrícula 128-7, ocupante do cargo de Superintendente da Ciência, Tecnologia e Inovação-SUPCTI, para atuar como gestor numa possível parceria com Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, que tem como objetivo realizar a Produção e Veiculação de Conteúdo Sobre Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, com o objetivo de inserir o debate na pauta dos professores e alunos da rede estadual de ensino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

> SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação- SECTI

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 908/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2592/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNP J Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: A empresa DYNAMIC TRADING PROMOCOES LTDA que tem seu representante legal sr. luis filipe costa avelino, inscrita no cnpj

36.006.630/0001-10, estabelecida no loteamento encontro do mar, bairro praia do francês, marechal deodoro/al - cep: 57.160-000, onde representa o forró máquina do tempo.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa dynamic trading promocoes ltda, nos termos no processo

e:02600.0000002592/2022, para apresentação musical da banda forró máquina do tempo que será realizado no dia 7 de setembro de 2022, no município de

VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022

PRAZO DEVIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PRO GRAMA DETRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de

Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 157/2022.

Maceió, 14 de agosto de

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Torna público o resultado dos recursos apresentados no processo de habilitação do I Festival Cultura para todos do Edital Nº 13/2022 -SECULT/AL - Processo Administrativo nº - E: 02600.000001004/2022, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01 de julho de 2022, Página 14.

Segue a lista dos recursos e suas decisões:

	RECURSOS: I CULTURA PARA TODOS							
Propon ente	CPF	CNPJ	Recurso	Decis ão	Justificati va			
Maria Rachel Montei ro Queiro z	815.62 6.084- 87		O recurso alega que " a certidão apareceu apagada depois do envio"	Indef	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 5.11. A Comissão Organizad ora do I Festival Cultura para Todos não se responsabi lizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidad e das informaçõ es prestadas, o que poderá acarretar na desclassifi cação do candidato; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja			

Estado d	le Alago	as ———	С	onforme	LEI N° 7.397	/2012
					completa; A organizaçã o compleme nta, que pelo sistema CUCA é possível conferir o material enviado, possibilita ndo a conferênci a após a inscrição.	Eduaro
Januári o Leite da Silva Neto	077323 30404		O recurso alega que os anexos foram carregad os na platafor ma CUCA.	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 5.11. A Comissão Organizad ora do I Festival Cultura para Todos não se responsabi lizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidad e das informaçõ es prestadas, o que poderá acarretar na desclassifi cação do candidato; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa; A	JAIRO N GOME S DOS SANT OS

				organizaçã o compleme nta, que pelo sistama CUCA é possível conferir o material enviado, possibilita ndo a conferênci a após inscrição.
Eduard o Victor Pereira Ferreira	099721 55420	O recurso alega que existe algum erro impossib ilitando a emissão de sua certidão Negativa de Débitos Municip ais no portal da prefeitur a.	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; A comissão compleme nta, que a emissão da certidão não é da competênc ia desta secretaria, mas a obrigatorie dade dela para a realização de qualquer pagamento é protocolo padrão.
JAIRO N GOME S DOS SANT OS	782567 7463	Juntada de documen tos ausentes na inscrição	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos:

Diário Oficial

Estado de Alagoas

4		
ı.		

Maceió - quinta-feira

15 de setembro de 2022

CARL OS HENRI QUE DA SILVA LIMA	121533 84494	O recurso alega que não houve inscrição duplicad a e que não ficou claro	Indef erido	a) Cuja documenta ção não esteja completa; 4.7 - Cada proponente , físico ou jurídico só poderá se inscrever em 1 (uma) categoria do					referência ao presente instrument o, que em relação ao contribuint e/imóvel acima identificad o EXISTE DÉBITO impeditivo ." N.º De Autenticid ade: 77D.E9E.8
		esse status de duplicaç ão. Pede revisão da inscrição		presente edital.	Wagner Araújo de Lima	925795 07434	O recurso solicita juntada de documen	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento
ANTO NIO JOSE ROQU E	626845 6459	O recurso alega que a certidão apresent ada na inscrição apesar de positiva possui "efeitos de negativa "	Indef erido	A certidão municipal (Arapiraca) N.º 19124 / 2022, referente a inabilitaçã o, possui efeitos de positiva. Segue o certame conclusivo da certidão: "Certifica mos, com fundament			to esquecid o por "equívoc o na hora de anexar os documen tos".		s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;
				o nas informaçõ es constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadaç ão, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com	ALENI LTON SANT OS SILVA	121256 00439	O recurso solicita juntada de documen to porque uma das certidões "o sistema de emissões não estava gerando" .	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa; A comissão compleme

Indef

erido

Indef

erido

Indef

erido

5.9. A

ausência

qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação

participant

6.16. Serão eliminados

projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;

5.9. A

ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados

projetos: a) Cuja

5.9. A

ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;

JILDA	448868		O	Indef	nta que a emissão da certidão não é da competênc ia desta secretaria, mas a obrigatorie dade dela para a realização de qualquer pagamento é protocolo padrão.	LOUR ENÇO ROQU E SILVA	939975 74472	O recurso solicita juntada de documen to
JILDA LDO DE ARAU JO	448868 0402		recurso solicita juntada de documen to	Indef erido	s.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;	Jorgeva 1 Mario Lisboa Santos	140521 64415	O recurso solicita juntada de documen to
ERÉ BATIS TA DA SILVA		31.586.89 1/0001- 33	O recurso solicita juntada de documen to	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;	Maria Madale na Goes Santos	798750 4807	

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

		1	il .	documenta
				ção não
				esteja completa;
				completa,
	1552	O	Indef	5.9. A
Helena 744 da	115	recurso solicita	erido	ausência de
Silva		juntada		qualquer
		de documen		um dos documento
		to		s listados
				implicará
				na desclassifi
				cação
				do participant
				e;
				6.16.
				Serão eliminados
				os
				projetos: a) Cuja
				documenta
				ção não esteja
				completa;
	5401	О	Indef	5.9. A
Silva 548 Viturin	33	recurso solicita	erido	ausência de
o ituriii		juntada		qualquer
		de		um dos
		documen to		documento s listados
				implicará
				na desclassifi
				cação
				do participant
				e;
				6.16. Serão
				eliminados
				os
				projetos: a) Cuja
				documenta
				ção não esteja
				completa;
	5566	0	Indef	5.9. A
Luiza 244 Costa	100	recurso solicita	erido	ausência de
da		juntada		ge qualquer
Silva		de		um dos
		documen to		documento s listados
				implicará
				na desclassifi
				cação
		1		do
				participant

Maceió - quinta-feira 15 de setembro de 2022

				6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;
Adrian o Gomes da Silva	626506 7435	O recurso solicita juntada de documen to	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;
Jose Cicero dos Santos Filho	658448 4475	O recurso solicita juntada de documen to	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;
Rafael Barbos a de Oliveir a	103445 40480	O recurso solicita juntada de documen to	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na

Diário Oficial Estado de Alagoas

				desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;
Rayne Claudia de Oliveir a Santos	130462 78454	O recurso solicita juntada de documen to	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;
Manoel David da Silva	360788 1499	O recurso solicita juntada de documen to	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

André de Aguiar Antune s		36080765 000126	O recurso solicita juntada de documen to	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;
Maria Elza de Oliveir a	384174 56449		O recurso solicita juntada de documen to	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa; A comissão compleme nta, que a emissão da certidão não é da competênc ia desta secretaria, mas a obrigatorie dade dela para a realização de qualquer pagamento é protocolo padrão.

José Fernan do Feijó da Silva	699551 66487	O recurso solicita juntada de documen to	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;
Dasiluc ia Elias da Costa Lima	209650 95487	O recurso solicita juntada de documen to	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;
JOSE SERGI O CLEM ENTE GOME S	460327 54472	O recurso solicita juntada de documen to	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja

Maceió - quinta-feira 15 de setembro de 2022

					documenta ção não esteja completa;
Antoni o Oliveir a da Silva	699551 66487		O recurso solicita juntada de documen to	Indeferido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa;
Lailla Nayara Álves de Brito Soares		19592715 000109	Recurso question a se o projeto foi avaliado por erro do nome no comprov ante de inscrição . Também recursam algando o envio do cartão de inscrição e a mídia para avaliaçã o.	Indef erido	5.9. A ausência de qualquer um dos documento s listados implicará na desclassifi cação do participant e; 6.16. Serão eliminados os projetos: a) Cuja documenta ção não esteja completa; A comissão compleme nta, que a publicação foi feita em nome do proponente e razão social; Que foi considerad o o certificado

				da condição de microempr eendedor como cartão de inscrição do MEI, mas notifica a ausência, no envelope de inscrição, dos arquivos de mídia para análise.
LOURI VAL SAND RO BARR OS DE ALMEI DA	758458 30400	Recurso alega ausência da proposta publicad a como habilitad a ou inabilita da	Defer ido	A proposta foi localizada e encontra- se habilitada.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 933/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2644/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: A empresa JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no cnpj: 39.932.809/0001-97, estabelecida na rua conselheiro francisco vieira, 139, bairro prado, maceio/al - cep: 57.010-230.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa jonatas jose lima de oliveira, nos termos no processo e:02600.0000002644/2022, para apresentação musical do artista jpê souto, que será realizado no dia 16 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

PRAZO DEVIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DETRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de

Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 936/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600 - 2643/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: A responsável ĈERIZE MARIA RAMOS FERRARI DE MELO , inscrita no cpf:045.872.394-02, estabelecida na r. est. alexandre gonsalves sarmento, 92 - jatiúca.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da contratação da proponente cerize maria ramos ferrari de melo, nos termos no processo e:02600.0000002643/2022, para ser membro da comissão julgadora do prêmio da identidade e diversidade cultural alagoana, a ser realizado em 16 à 21 de setembro de 2022, na secretaria de estado de alagoas (SECULT)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

PRAZO DEVIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PRO GRAMA DETRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de

Eventos Culturais.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 947/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 2658/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24. CONTRATADA: A empresa FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ:19.943.324/0001-91, estabelecida na RUA CAIO PORTO, 70 , BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO/AL - CEP: 57.061-020.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, para apresentações de grupos culturais, que será realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, no município de Maceió/AL, VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 - Apoiar a Realização de

Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 946/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-2649/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor. CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa OSEIAS MONTEIRO PARENTE, inscrita no cnpj:28.545.139/0001-30, estabelecida na rua cj jose tenorio de albuquerque lins, 4 - bloco: 108;bloco;complemento: 108;, bairro serraria, maceio/al - cep: 57.046-350. OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa oseias monteiro parente, nos termos no processo e:02600.000002649/2022, para ministrar curso de escultura, que será realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, em Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

PRAZO DEVIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PRO GRAMA DETRABALHO: 1339202074253 – Apoiara Realização de

Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura